

8.2 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

8.3 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Categoria profissional e identificação do serviço a que o candidato pertence;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a situação precisa em que se encontra, no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Os militares devem apresentar declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar comprovativa de que se encontra nas condições previstas no artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de administração geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa especialista.

Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 251/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005:

Valores

1.º Lino Fernando Dias Navio	16,10
2.º Alexandre Correia da Costa	14,60
3.º Susy Cabral da Costa	13,95
4.º Manuel Eduardo de Vasconcelos Araújo	13,45
5.º Mercedes Sanchez Bello	12,90
6.º Carla Augusta Fernandes Rodrigues Freitas	10,50
7.º Nuno Manuel Teixeira da Silva Santos	10,40

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida à Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

19 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Aviso n.º 252/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 15 de Dezembro de 2005, foi homologada a informação favorável proferida pela comissão curricular nomeada para, nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, proceder à avaliação curricular do assistente de pediatria Dr. Paulo Alexandre Santos Cruz Ferreira.

19 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital de Santa Maria

Rectificação n.º 27/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 111/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso n.º 253/2006 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para provimento na categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153,